

PORTARIA N.º 018, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

DEMITE A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL CONTRATADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o fato de que a funcionária contratada por prazo determinado usufruiu licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias durante o período de 11 de Agosto de 2023 até 08 de Dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que cumpriu o período de mais 1 (um) mês em razão do direito à estabilidade gestacional de 5 (cinco) meses após o parto;

CONSIDERANDO o fato de que o vínculo empregatício firmado se enquadra à modalidade de contrato por prazo determinado;

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DIMITIR, a funcionária pública municipal Senhora Caroline Piai Beneti Constancio Lopes - portadora do Registro Geral n.º 45.760.641-1 SSP/SP, do exercício das atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), respeitando-se o término estipulado no contrato de trabalho por prazo determinado.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da demissão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 08 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Janeiro de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Oficial do Município de Colina.

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)